

# Boletim

*Boletim CIS-PCCTAE / UFMG - últimas notícias e informações*

## Nesta Edição

**Medida Provisória  
n° 1286 / 2024**

**Orientações PRORH  
MP 1286/2024**

**FASUBRA  
Congresso Nacional**

**Oásis - UFMG Sustentável**

**Conecta DRH / UFMG  
Edição n° 08 - Jan/25**

**ID FASUBRA Sindical**

Alex Macedo - Coordenador  
Kayla Veruska - Coordenadora Adjunta  
Hilbert David - Secretário  
Raimundo Fabio - Sec. Adjunto / Editorial

**CIS**

Comissão Interna de Supervisão  
do Plano de Carreira dos Cargos  
Técnicos Administrativos em Educação



## Medida Provisória n° 1286, de 2024

**Reestruturação de Carreiras e Ajustes Salariais no  
Poder Executivo Federal**

**Autoria:** Presidência da República

**Ementa:** Cria a Carreira de Desenvolvimento Socioeconômico, a Carreira de Desenvolvimento das Políticas de Justiça e Defesa e a Carreira de Fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários, altera a remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo federal, altera a remuneração de cargos em comissão, de funções de confiança e de gratificações do Poder Executivo federal, reestrutura cargos efetivos, planos de cargos e carreiras, padroniza e unifica regras de incorporação de gratificações de desempenho, altera as regras do Sistema de Desenvolvimento na Carreira, transforma cargos efetivos vagos em outros cargos efetivos, em cargos em comissão e em funções de confiança, altera a regra de designação dos membros dos conselhos deliberativos e fiscais das entidades fechadas de previdência complementar e dá outras providências.

**Publicação Diário Oficial - [Link](#)**

**Tramitação Congresso Nacional - [Link](#)**

# PRORH orienta Docentes e Técnico-Administrativos em Educação (TAE) da UFMG sobre os efeitos da MP 1286/2024

A PRORH, com o objetivo de informar e de orientar os servidores da UFMG, apresenta as principais alterações nas carreiras dos servidores do Magistério Federal e dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE), em decorrência da Medida Provisória nº 1286/2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 31 de dezembro de 2024, que altera a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

## • TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO TAE

A referida MP reestruturou a carreira dos servidores TAE em 19 padrões e extinguiu os níveis de capacitação, bem como as progressões por capacitação, com o avanço na carreira sendo realizado por meio de progressão por mérito e da aceleração da progressão por capacitação. O percurso para se chegar ao final da carreira passa a ser possível em 15 a 18 anos. Ficam preservados os avanços resultantes das progressões por capacitação anteriormente obtidos pelos servidores.

O reposicionamento ocorrerá de forma automática realizado pelo órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), não havendo necessidade de ação por parte dos servidores. Os informes apresentados a seguir poderão sofrer alterações a depender de novas normas e orientações do MEC ou do Órgão Central do SIPEC. (Fonte - PRORH / UFMG)

Na íntegra no Link - [Site PRORH / UFMG](#)

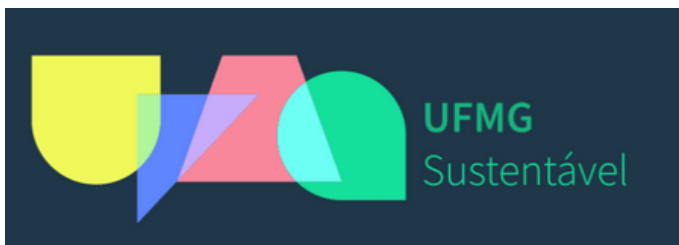
## Representantes da FASUBRA percorrem o Congresso Nacional em busca de apoio às demandas da Categoria.

Os dirigentes da FASUBRA realizaram visitas a diversos gabinetes de deputados. Durante as visitas foram entregue uma carta cobrando urgência na aprovação da LOA e solicitação de compromisso na apresentação de emendas ao texto da MP para ajustes nos pontos acordo de greve de 2024 nos quais há divergências com o MGI.

Os/as deputados/as Ana Pimentel, Rogério Correa, José Airton Cirilo, Helder Salomão, Fernando Mineiro, Jorge Solla e Pedro Ucsai expressaram solidariedade e se comprometeram a apoiar as demandas da FASUBRA para apresentação das emendas em favor dos servidores das universidades e Institutos Federais.



Leia na íntegra - [Site FASUBRA](#)



# Oásis

## UFMG Sustentável

O Projeto constitui-se em uma iniciativa de investigação técnico-científica com o objetivo de redução de gastos de energia elétrica por meio da instalação e gestão de um sistema próprio de minirrede instalado no campus da Pampulha da UFMG.

Contempla a instalação de unidades distribuídas de geração baseadas na tecnologia fotovoltaica, nas microturbinas a gás natural operando em cogeração qualificada e na armazenagem de energia elétrica em bancos de baterias. As características do campus Pampulha quanto à distribuição das edificações e sua conexão à rede da concessionária de energia, combinada às unidades distribuídas de geração e armazenagem, configura naturalmente uma minirrede de energia.

Surge daí o Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional (PDI) intitulado Minirrede de Energia OÁSIS-UFMG, uma minirrede de energia elétrica inédita no país tanto pelo seu caráter plenamente operacional como pela potência elétrica envolvida. (Fonte - UFMG)

Leia na Íntegra - [Site Oásis UFMG](#)

## Conecta DRH / UFMG

Conecta DRH / UFMG

Edição nº 08 - Jan / 2025 ([LINK](#))

## ID - FASUBRA Sindical

ID Nº 03 DE 2025 | 24/01/2025 - [LINK](#)

ID Nº 02 DE JANEIRO | 23/01/2025 - [LINK](#)

ID Nº 01 DE JANEIRO | 10/01/2025 - [LINK](#)

## Contato CIS / UFMG

E-mail - [cis@prorh.ufmg.br](mailto:cis@prorh.ufmg.br)

Telefone: +55 031 3409-6485

Site [Link](#)

